



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 01/2023**

Prorroga a validade da Seleção simplificada de estudantes do curso de Matemática para estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

**O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0023896-19.2021.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por 1 (um) ano, a partir de 10 de janeiro de 2023, a validade da Seleção Simplificada de Estudantes do Curso de Matemática para o o programa de estágio da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, nos termos do item 9.11, da cláusula 9 do Edital n. 02/2021 (id. 14506290).

**II - PUBLIQUE-SE.**

Paulo Afonso-BA, 9 de janeiro de 2023.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 09/01/2023, às 11:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17040638** e o código CRC **D9B6C95E**.

---

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0023896-19.2021.4.01.8004

17040638v5